



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 718/2008

“Dispõe sobre a denominação de ruas do Bairro Manoela Guerra, neste município de Caputira e dá outras providências”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de acordo com o especificado no anexo único desta Lei, as ruas localizadas no Bairro Manoela Guerra, neste município de Caputira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
em 13 de maio de 2008.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Anexo Único

A Rua “A” será denominada – Rua das Orquídeas.

A Rua “B” será denominada – Rua das Bromélias.

A Rua “C” será denominada – Travessa das Acácias;

A Rua “D” será denominada – Travessa das Violetas.

A Rua “E” será denominada – Rua das Hortênsias.

A Rua “84” será denominada – Avenida Campo Florido.

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal